

PORTARIA CRCPA Nº 111, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Ilca Queiroz Lopes Freire**, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2016, devido dia 02 ser feriado nacional.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Odaléa Costa Ferreira**, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2016, devido dia 02 ser feriado nacional.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

ANEXO A PORTARIA CRCPA Nº 111, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Comunicamos aos funcionários abaixo relacionados, que no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, gozarão férias, com retorno no dia 03 de novembro de 2016, devido dia 02 ser feriado nacional.

Solicitamos o comparecimento das mesmas, perante o Setor de Pessoal, munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Ilca Queiroz Lopes Freire	2014/2015	03/10 à 01/11/2016	
Odaléa Costa Ferreira	2014/2015	03/10 à 01/11/2016	